



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.10.10.3**

Às **14h:00m. (horário local)** do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (**27/10/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR BRUNO LUCETTI LUNA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 200885032551-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.722.296/0001-17; O SENHOR ELMANO JOSE MARQUES DANTAS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2006034009647-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.485.574/0001-71 E O SENHOR JOSE ROGERIO DO NASCIMENTO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 5166861 SSP/PE, participando como ouvinte, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que os representantes estão devidamente **CREDENCIADOS**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA esta desclassificada para os Lote 07 (GRUPO II), pois apresentou a mesma em desacordo com as quantidades exigidas, as demais propostas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório. A pregoeira informa que conforme subitem 7.6.24, a cota reservada, poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços com os representantes legais, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE 1 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP >> USO CONTÍNUO

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S) | VALOR INICIAL (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| DESERTA                   |                          |                     |

LOTE 1 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO >> USO CONTÍNUO

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)                                   | VALOR INICIAL (R\$) | 1º LANCE (R\$) | 2º LANCE (R\$) | 3º LANCE (R\$) | VALOR FINAL (R\$) |
|---------------------------|--|---------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| 1º                        | PROHOSPITAL COMERCIO. HOLANDA LTDA                         | 241.839,97          | 241.000,00     | 240.000,00     | 240.000,00     | 240.000,00        |
| 2º                        | PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | 263.107,49          | 241.500,00     | 240.500,00     | S/LANCE        |                   |

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.485.574/0001-71, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**. E conforme subitem 7.6.24, a cota reservada será adjudicada a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.485.574/0001-71.

LOTE 2 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP >> DIVERSOS

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S) | VALOR INICIAL (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| DESERTA                   |                          |                     |



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



**LOTE 2 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO >> DIVERSOS**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)                                   | VALOR INICIAL (R\$) | 1º LANCE (R\$) |
|---------------------------|--|---------------------|----------------|
| 1º                        | PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | 1.238.087,88        | S/LANCE        |
| 2º                        | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA                          | 1.748.645,32        | S/LANCE        |

**OBS.:** A empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, não negociou no valor do estimado para o lote que consta nos autos do processo não resta outra alternativa a não ser **FRACASSAR** o Lote, entretanto o representante manifestou interesse de interpor recurso, pois questiona que os preços estimado para o lote esta abaixo de mercado.

**LOTE 3 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP >> INJETÁVEIS ALTO CUSTO**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S) | VALOR INICIAL (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| DESERTA                   |                          |                     |

**LOTE 3 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO >> INJETÁVEIS ALTO CUSTO**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)                                   | VALOR INICIAL (R\$) | 1º LANCE (R\$) |
|---------------------------|--|---------------------|----------------|
| 1º                        | PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | 118.212,05          | S/LANCE        |
| 2º                        | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA                          | 152.575,31          | S/LANCE        |

**OBS.:** A empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, não negociou no valor do estimado para o lote que consta nos autos do processo não resta outra alternativa a não ser **FRACASSAR** o Lote, entretanto o representante manifestou interesse de interpor recurso, pois questiona que os preços estimado para o lote esta abaixo de mercado.

**LOTE 4 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP >> ENOXAP**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S) | VALOR INICIAL (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| DESERTA                   |                          |                     |



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



**LOTE 4 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO >> ENOXAP**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)                                   | VALOR INICIAL (R\$) | VALOR FINAL (R\$) |
|---------------------------|--|---------------------|-------------------|
| 1º                        | PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | 61.560,00           | 61.560,00         |

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.722.296/0001-17, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**. E conforme subitem 7.6.24, a cota reservada será adjudicada a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.485.574/0001-71.

**LOTE 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP >> OFTALMOLÓGICOS**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S) | VALOR INICIAL (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| DESERTA                   |                          |                     |

**LOTE 6 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP >> ANTIMICROBIANOS**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S) | VALOR INICIAL (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| DESERTA                   |                          |                     |

**LOTE 6 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO >> ANTIMICROBIANOS**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)                                   | VALOR INICIAL (R\$) | 1º LANCE (R\$) | 2º LANCE (R\$) | 3º LANCE (R\$) | 4º LANCE (R\$) | 5º LANCE (R\$) | VALOR FINAL (R\$) |
|---------------------------|--|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| 1º                        | PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | 34.829,92           | 34.000,00      | 33.000,00      | 32.000,00      | 31.000,00      | 31.000,00      | 31.000,00         |



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)          | VALOR INICIAL (R\$) | 1º LANCE (R\$) | 2º LANCE (R\$) | 3º LANCE (R\$) | 4º LANCE (R\$) | 5º LANCE (R\$) | VALOR FINAL (R\$) |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| 2º                        | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | 48.969,40           | 34.500,00      | 33.500,00      | 32.500,00      | 31.500,00      | S/LANCE        |                   |

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.722.296/0001-17 e conforme subitem 7.6.24, a cota reservada será adjudicada a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.485.574/0001-71.

**LOTE 7 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP >> CONTROLADOS**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S) | VALOR INICIAL (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|
|                           | DESERTA                  |                     |

**LOTE 7 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO >> CONTROLADOS**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S)          | VALOR INICIAL (R\$) | VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$) |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| 1º                        | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | 354.123,11          | 345.000,00                  |

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.485.574/0001-71 e conforme subitem 7.6.24, a cota reservada será adjudicada a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.485.574/0001-71.

**LOTE 8 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP >> SABONETES**

| CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | EMPRESA(S) PROPONENTE(S) | VALOR INICIAL (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|
|                           | DESERTA                  |                     |

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde houve registro de intenção de interposição de recurso por parte do senhor BRUNO LUCETTI LUNA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 200885032551-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.722.296/0001-17, em relação ao fracasso dos lotes 2 (Grupo II) e 3 (Grupo II). Diante dos fatos narrados fica aberto o prazo recursal para o representante previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002. O Senhor ELMANO JOSE MARQUES DANTAS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2006034009647-SSP/CE,



PREFEITURA DO  
**CRATO**

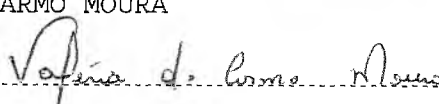
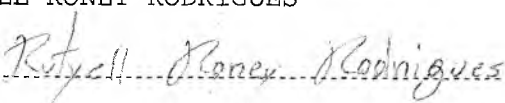
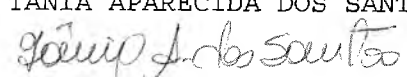
ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



REPRESENTANTE DA EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 09.485.574/0001-71, declara que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados e para o Ouvinte uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 17h:52m. (horário local).

| EMPRESA  | REPRESENTANTE CREDENCIADO  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA</li></ul> <p>CNPJ: 01.722.296/0001-17</p> | <br>BRUNO LUCETTI LUNA<br>Procurador<br>RG: 200885032551 SSP/CE           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA</li></ul> <p>CNPJ: 09.485.574/0001-71</p>                          | <br>ELMANO JOSE MARQUES DANTAS<br>Procurador<br>RG: 2006034009647 SSP/CE |
| OUVINTE  |  |
| <br>JOSE ROGERIO DO NASCIMENTO<br>RG: N° 5166861 - SSP/PE |  |

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603001/2017.

| NOME                         | ASSINATURA  | CARGO           |
|------------------------------|---|-----------------|
| ▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA     |  | PREGOEIRA       |
| ▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES    |  | EQUIPE DE APOIO |
| ▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS |  | EQUIPE DE APOIO |